



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO AMBIENTAL
NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

EXERCÍCIO DE 2016

MARÇO 2017

INTRODUÇÃO

Tendo em vista as determinações constantes nos autos do **Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº. 0005176-96.2014.2.00.000**, oriundo do **Conselho Nacional de Justiça - CNJ** e em cumprimento ao despacho da Secretária-Geral da Presidência deste Regional, LUISA ELIZABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO, nos autos do Processo **PG nº. 001372/2017-0**, a Comissão Permanente de Gestão Ambiental - CPGA (Portaria TRT7 nº.), em parceria com a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS/TRT7/CE (Portaria TRT7/DG nº. 63/2017 elaborou o presente Relatório de Desempenho.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para atender às demandas atinentes à responsabilidade socioambiental deste Regional, e considerando as recomendações inerentes à [Resolução CNJ nº. 201, de 3 de março de 2015](#), que dispõe sobre a implantação do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ), o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região elaborou o seu Plano, aprovado através da [Resolução TRT7 nº. 227, de 7 de junho de 2016](#), pelo Pleno deste Tribunal. O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PLS/TRT7/CE) está voltado para o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, para o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos e para a promoção da qualidade de vida no trabalho.

A definição do aludido documento é a seguinte: "*O PLS/TRT7/CE é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, mecanismos de controle, monitoramento e avaliação, que permite ao Tribunal estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de despesas e processos, representando, ainda, um convite ao corpo funcional, à força de trabalho auxiliar e, no que couber, aos jurisdicionados, para aderirem a essa nova visão de governança corporativa*".

Com a elaboração e execução do PLS/TRT7/CE, o Tribunal vem tendo a oportunidade de implementar e desenvolver ações de sustentabilidade que, além de atenderem às exigências legais, ainda promovem um verdadeiro ganho institucional. Essas ações, constantes na Matriz de Responsabilidade, traduzem iniciativas nas áreas de materiais de consumo, energia elétrica, água, coleta seletiva e contratações sustentáveis, que vem apresentando efeitos positivos, principalmente no que se refere a economia de gastos públicos, a redução do desperdício e a conservação de recursos naturais, além de contribuir para a melhora da qualidade de vida.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE DAS AÇÕES SUSTENTÁVEIS DEFINIDAS NO PLS/TRT7/CE

TEMA - AÇÕES SUSTENTÁVEIS		UNIDADES RESPONSÁVEIS
1	PAPEL	DMP
2	COPO DESCARTAVEL	SAOF, CPGA/ECOSÉTIMA E DMP
3	ÁGUA MINERAL	SAA E DMP
4	IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS	STI
5	ENERGIA ELÉTRICA	DMANUT (*1)
6	AGUA E ESGOTO	DMANUT(*1)
7	GESTÃO DE RESIDUOS	CPGA
8	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	SGP, DIVISÃO DE SAÚDE E CPGA
9	TELEFONIA	SSC (*2) E SAOF
10	VIGILANCIA	SSC(*2) E SAOF

11	LIMPEZA	SAA
12	COMBUSTIVEL	ST
13	VEÍCULO	ST
14	CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CPGA, EJUD E DRH (*3)

Observações: (1) A Unidade Divisão de Manutenção - DMANUT foi extinta. Atualmente suas atividades são desenvolvidas pelo Núcleo de Manutenção - NMANUT.

(2) A Unidade Setor de Segurança - SSC e Comunicação foi extinta. Atualmente suas atividades são desenvolvidas pela Divisão de Segurança e Transporte - DSET.

(3) A Unidade Divisão de Recursos Humanos - DRH não trata mais da capacitação e deverá ser excluída.

Traçadas essas considerações iniciais, desenvolveremos no presente Relatório destacando os aspectos indicados nos incisos I, II e III, do art. 23 da Resolução CNJ nº. 201/2015, a saber:

1. RESULTADOS ALCANÇADOS NAS AÇÕES SUSTENTÁVEIS DEFINIDAS NO PLS/TRT7/CE - EXERCÍCIO DE 2016

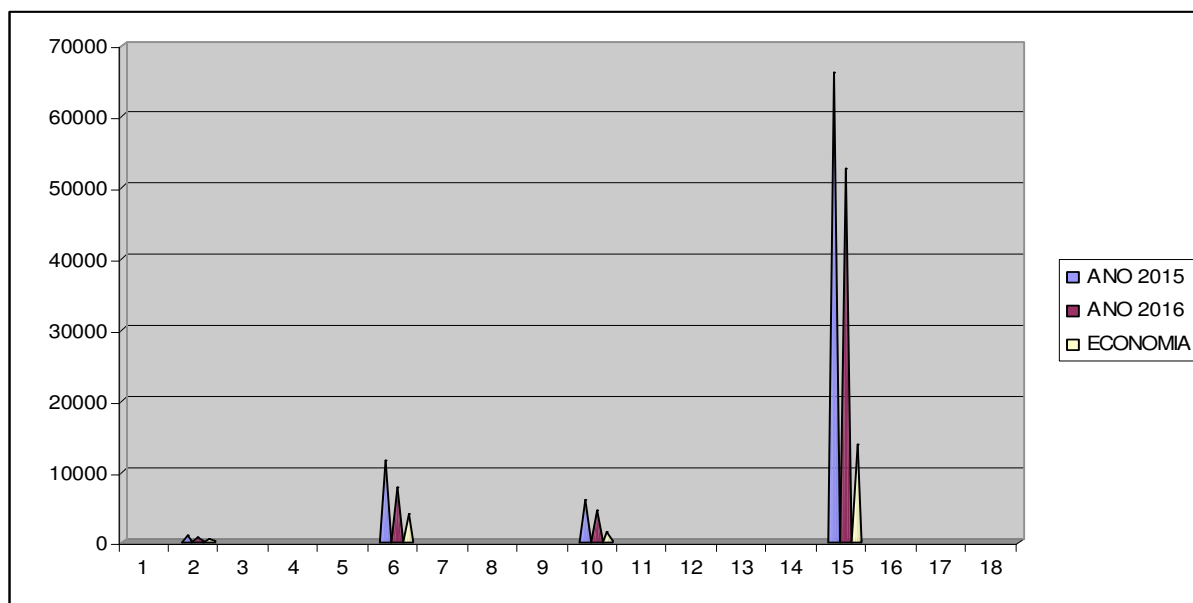
Neste item apresentaremos alguns resultados alcançados no ano de 2016 com a Implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável deste Tribunal - PLS/TRT7/CE, onde se verifica uma redução no consumo de determinados itens.

Os dados consolidados referentes às seguintes ações sustentáveis: papel, copo descartável, água mineral, impressão de documentos e equipamentos instalados, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, telefonia, vigilância, limpeza, combustível, veículo, capacitação em educação ambiental. Quando possível foi feito o comparativo de consumo do ano de 2016 com os dados do ano de 2015, obtendo-se os resultados a seguir descritos:

1.1. PAPEL

PAPEL	ANO 2015	ANO 2016	ECONOMIA	PERCENTUAL
Consumo de papel branco (CPb) Quantidade de resmas de papel branco utilizada no período de apuração - ANUAL(Resma)	1.003	671	332	33,10%
Gasto com aquisição de papel branco (GPb) - Período de Apuração - ANUAL	R\$ 11.501,05	R\$ 7.694,15	R\$ 3.806,90	33,10%
Consumo de papel reciclado (CPr) Quantidade de resmas de papel reciclado utilizada no Período de Apuração - ANUAL(Resma)	5.812	4.509	1.303	22,42%
Gasto com aquisição de papel reciclado (GPr) Período de Apuração - ANUAL	R\$ 66.184,65	R\$ 52.499,02	R\$ 13.685,63	20,68%

Gráfico Comparativo de Economia - Consumo de Papel - Exercício 2016 x Exercício de 2015



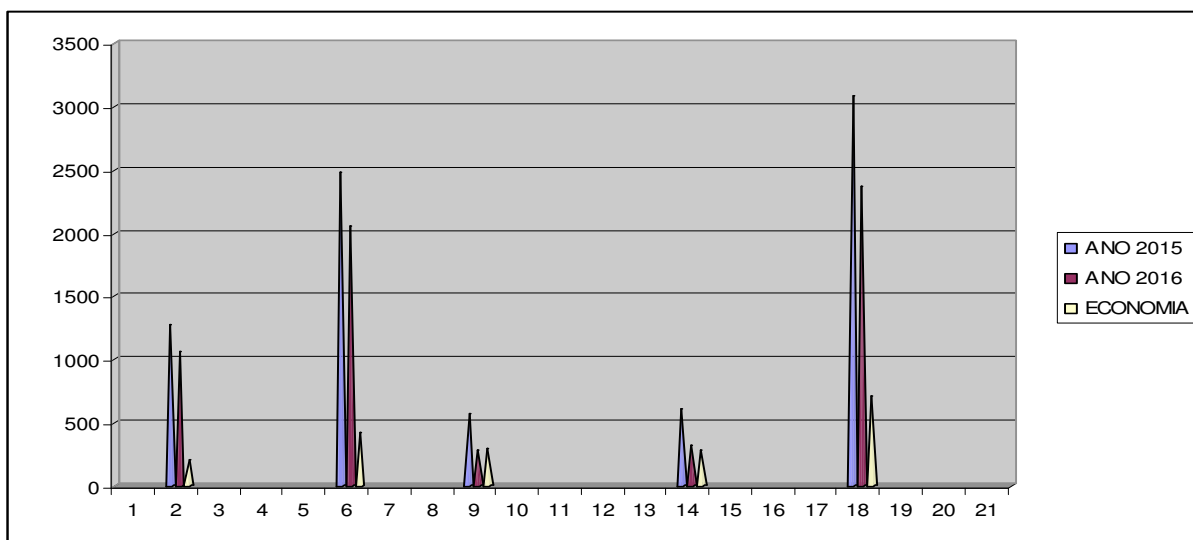
Observação: As campanhas de sensibilização promovidas pela Comissão Permanente de Gestão Ambiental - CPGA (Campanha de Impressão Frente e Verso), a disseminação do Processo Judicial Eletrônico - PJe/JT e do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD, bem as medidas de racionalização do consumo decorrentes adotadas por este Regional, em consequência dos cortes orçamentários imposto à Justiça do Trabalho, previstas no **Ato TRT7 nº. 57/2016** surtiram efeito. Efetivamente, houve redução significativa no consumo de papel, conforme se observa no Quadro acima

1.2. COPO DESCARTÁVEL

COPOS DESCARTÁVEIS	ANO 2015	ANO 2016	ECONOMIA	PERCENTUAL
Consumo de copos de 200ml descartáveis (CCa) Quantidade de centos de copos de 200ml descartáveis, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200ml, à exceção de 50ml, utilizada em relação ao corpo funcional e força de trabalho auxiliar. (Cento) Período de Apuração - ANUAL	1.275	1066	209	16,39%
Gasto com a aquisição de copos de 200ml descartáveis (GCa) Período de Apuração - ANUAL	R\$ 2.473,24	R\$ 2.047,72	R\$ 425,52	17,20%
Consumo de copos de 50ml descartáveis (CCc) Quantidade de centos de	567	278	289	50,97%

copos de 50ml descartáveis, utilizada em relação ao corpo funcional e força de trabalho auxiliar. (Cento) Período de Apuração - ANUAL				
Gasto com a aquisição de copos de 50ml descartáveis (GC) Período de Apuração - ANUAL	R\$ 602,86	R\$ 319,82	R\$ 283,04	46,95%
Gasto com a aquisição de copos descartáveis (GC) Período de Apuração - ANUAL - Valor gasto com a compra de copos descartáveis de 200 ml e 50ml, incluindo aqueles com capacidade distinta.	R\$ 3.076,10	R\$ 2.367,54	R\$ 708,56	23,03%

Gráfico Comparativo de Economia - Consumo de Copos Descartáveis - Exercício 2016 x Exercício de 2015

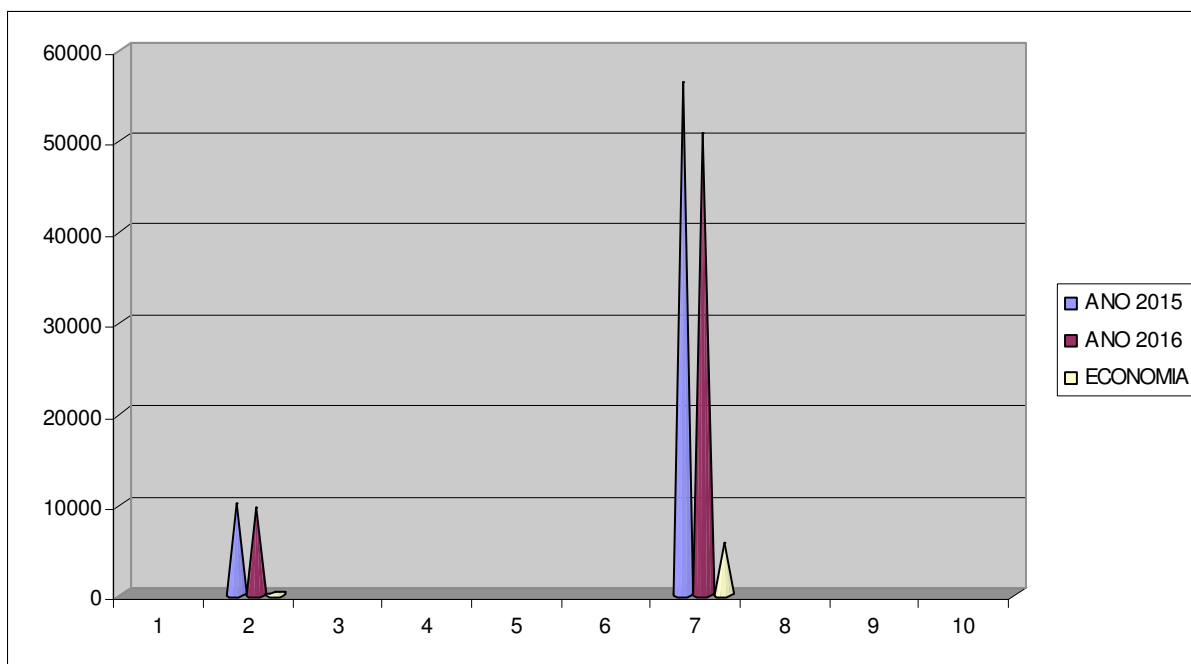


Observação: As campanhas de sensibilização promovidas pela Comissão Permanente de Gestão Ambiental - CPGA (Campanha do Copo/Caneca Verde), bem como as medidas de racionalização do consumo decorrentes adotadas por este Regional, em consequência dos cortes orçamentários imposto à Justiça do Trabalho, previstas no **Ato TRT7 nº. 57/2016** surtiram efeito. Efetivamente, houve redução significativa no consumo de copos descartáveis, conforme se observa no Quadro acima.

1.3. ÁGUA MINERAL

ÁGUA MINERAL	ANO 2015	ANO 2016	ECONOMIA	PERCENTUAL
Consumo de Garrafões de água de mineral de 20 litros (CGarF) Quantidade de Garrafões de 20 litros. Período de Apuração - ANUAL	9.867	9625	242	2,45%
Gasto com a aquisição de garrafões de água mineral de 20 litros. Valor Gasto com a aquisição de garrafões de água mineral de 20 litros (GCarF) Período de Apuração - ANUAL	R\$ 56.288,69	R\$ 50.600,43	R\$ 5.688,26	10,11%

Gráfico Comparativo de Economia - Consumo de Água Mineral - Exercício 2016 x Exercício de 2015

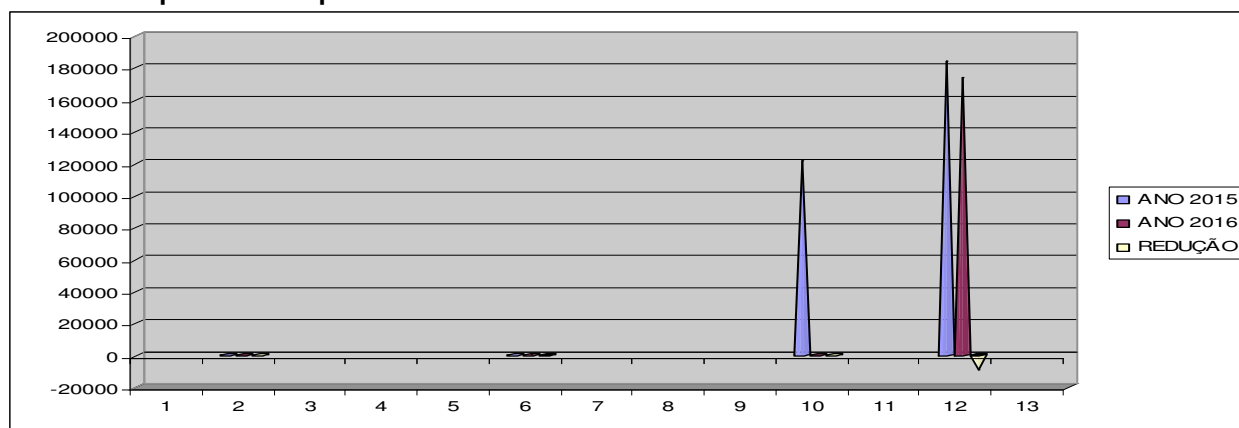


Observação: Houve uma redução do consumo de água mineral (garrafões de 20 litros), com a conseqüente uma redução de custos, conforme Quadro acima.

1.4. IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	ANO 2015	ANO 2016	REDUÇÃO	PERCENTUAL
Impressões de documentos totais (IDt) - Quantidade total de impressões em relação ao corpo funcional e força de trabalho auxiliar (servidores, magistrados, estagiários, terceirizados) - folha/pessoa - Período de Apurado - ANUAL	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado
Equipamentos instalados (EqUT) - Quantidade de equipamentos instalados por unidade de trabalho equipamento/unidade de trabalho - Período de Apurado - ANUAL	552	436	-116	-21,01%
Gasto com aquisição de impressoras (GAI) - Valor gasto com a aquisição de equipamentos de impressão - R\$ - Período de Apurado - ANUAL	R\$ 121.404,38	Não foram adquiridas impressoras em 2016	Não apurado	Não apurado
Gasto com aquisição de suprimentos (GAS) - Valor gasto com a compra de suprimentos de informática - R\$ - Período de Apurado - ANUAL	R\$ 183.604,80	R\$ 173.890,26	-R\$ 9.714,54	-5,29%

Gráfico Comparativo - Impressão de Documentos - Exercício 2016 x Exercício de 2015



Observação: Tendo em vista o disposto no art. 14 do Ato TRT7.GP 57/2016: “Determinar a adoção de racionalização do uso de impressoras nas unidades do Tribunal, com redução de pelo menos 25% ou

mais, em conformidade com critérios a serem estabelecidos pelas unidades competentes", a Secretaria de Tecnologia da Informação realizou um estudo para que propôs a redução de 178 impressoras, mantendo 258 impressoras no parque que hoje soma 436 impressoras instaladas. A proposta previa uma redução de aproximadamente 40% do número de impressoras instaladas através do desligamento e recolhimento dos suprimentos dessas impressoras. Tal proposta foi aceita pela Diretoria-Geral que solicitou a execução do desligamento através do MEMORANDO TRT7.DG 33/2016 (**PROAD nº. 2277/2016**). Ao final da execução do projeto em tela, permaneceram ligadas 306 impressoras. Os procedimentos foram iniciados em abril de 2016, antes da publicação do PLS/TRT7/CE - Resolução TRT7 nº. 227/2016 e representaram um importante contribuição para redução dos gastos com suprimentos de TI, conforme Quadro acima.

1.5. ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA	ANO 2015	ANO 2016	ECONOMIA	PERCENTUAL
Consumo de energia elétrica (CEE) - Quantidade total de kWh consumida de todos os edifícios e terrenos, sejam eles próprios ou não – kWh – Período de Apuração Anual	4.239.047	4.005.495	-233.552	-5,51%
Consumo de energia elétrica por área construída (CEEat) - Quantidade total de kWh consumida de todos os edifícios e terrenos, sejam eles próprios ou não, em relação à área total construída, seja ela própria, cedida ou alugada – kWh/m ² - Período de Apuração Anual	100,93	98,15	-R\$ 2,78	-2,75%
Gasto com energia elétrica (GEE) – Valor da fatura de energia elétrica -R\$ - Período de Apuração – ANUAL	R\$ 2.262.525,43	R\$ 2.238.176,23	-R\$ 24.349,20	-1,08%
Gasto com energia elétrica por área construída (GEEat) - Valor da fatura de energia elétrica por área construída - R\$/m ² – Período de Apuração - ANUAL	R\$ 53,87	R\$ 54,84	R\$ 0,97	1,80%
Adequação do contrato de demanda - fora de ponta (Acfp) – Demanda registrada fora da ponta em relação à demanda contratada fora da ponta.				
UC 1215896-8 (TRT)	0,97	0,94		
UC 9003924-6 (Ed. D. Helder)	1,01	1,02		
UC 768937-3 (Ed. Manoel Arísio)	NA (1)	0,71		
UC 9007757-1 (Fórum Sobral)	0,84	0,80		
UC 9010071-9 (Fórum Cariri)	0,48	0,93		
Adequação do contrato de	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

demanda - ponta (Acp) - Demanda registrada na ponta em relação à demanda contratada na ponta.	(2)	(2)	(2)	(2)
---	-----	-----	-----	-----

Observações

(1) - O Prédio – UC 7689937-3 (Ed. Manoel Arísio) encontrava-se desativado para reformas

(2) – O indicador Adequação do Contrato de Demanda – Ponta (ACp) não se aplica às unidades do TRT7, pois todos os Prédios adotam a “Tarifa Horosazonal Verde”, que só considera a Demanda no Período Fora Ponta.

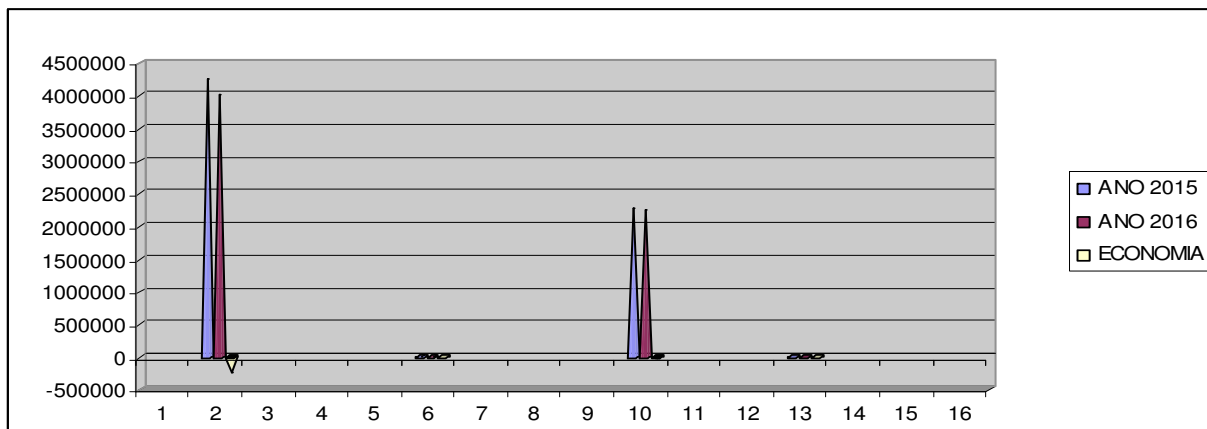
(3) - Área m² utilizada para o cálculo foi de 40.808,46

Entre as medidas tomadas para economia de energia elétrica para o ano de 2016, destacamos:

- Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED em diversos modelos - tubulares, bulbo, tipo vela, PAR-20, PAR-30, em diversas áreas do Tribunal.
- Avaliação das áreas do Tribunal, com desligamento de iluminação excedente ou desnecessária.
- Controle mais efetivo no horário de desligamento dos sistemas de ar-condicionado do Anexo I e Anexo II.
- Instalação de sistema de refrigeração mais eficiente (VRF) no Ed. Manoel Arísio - Fórum Aufran Nunes.
- Acompanhamento e correções no sistema de banco de capacitores, evitando pagamento de energia reativa excedente.

Estas medidas representaram uma redução de 5,6% no consumo (kWh) e 1,1% no custo (R\$) de energia do Tribunal, o que significa uma redução anual de R\$ 24.349,20 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais) em 2016 com relação ao ano anterior - 2015.

Gráfico Comparativo de Economia – Energia Elétrica - Exercício 2016 x Exercício de 2015



1.6. ÁGUA E ESGOTO

ÁGUA E ESGOTO	ANO 2015	ANO 2016	ACRÉSCIMO REDUÇÃO	PERCENTUAL
Volume de água consumido (VAC) - Quantidade de m ³ de água consumida - m ³ - Período de Apurado - ANUAL	19.964	16.773	3.191	15,98%

Volume de água por área construída (Vaat) - Quantidade de m ³ de água consumida em relação à área total construída - m ³ /m ² - Período de Apurado - ANUAL	-	0,4110	-	-
Gasto com água (GA) - Valor da fatura do fornecimento de água e tratamento de esgoto - R\$ - Período de Apurado - ANUAL	R\$ 188.984,21	R\$ 241.720,41	R\$ 52.736,20	27,91%
Gasto com água por área construída (Gaat) - Valor da fatura do fornecimento de água e tratamento de esgoto em relação à área construída - R\$/m ² - Período de Apurado - ANUAL	R\$ 4,48	R\$ 4,91	R\$ 0,43	9,60%

Observação:

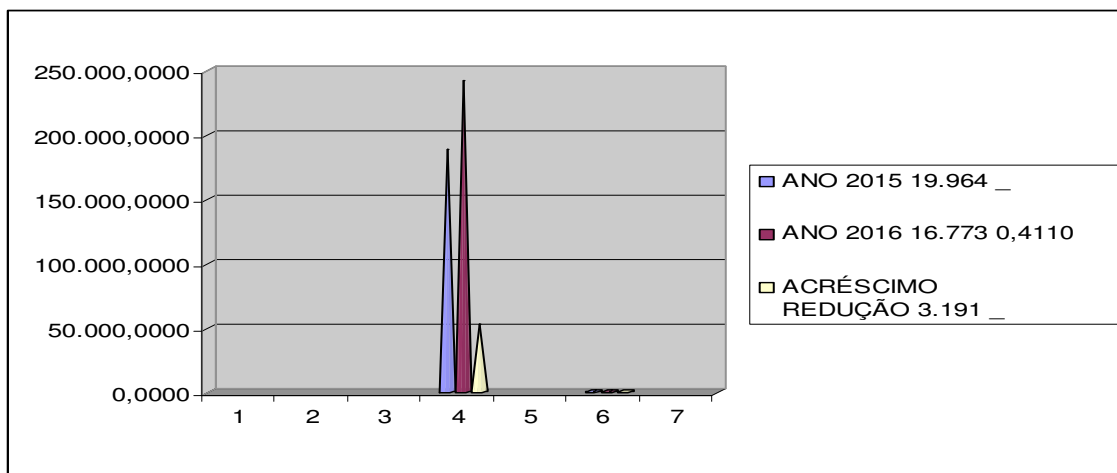
(1) - Área m² utilizada para o cálculo foi de 40.808,46.

A quantidade de m³ consumida foi inferior ao exercício de 2015, porém as tarifas foram elevadas em virtude de tarifa de contingência estabelecida pela CAGECE, em virtude da seca que assola nossa Região.

As medidas adotadas em 2016 para economia com relação à Água e Esgoto foram as seguintes:

- Acompanhamento dos consumos de água nos hidrômetros da CAGECE.
- Correção de vazamentos em diversas áreas, promovendo redução do desperdício.
- Acompanhamento do uso e produção dos poços profundos, de forma a minimizar a utilização de água da concessionária (CAGECE).

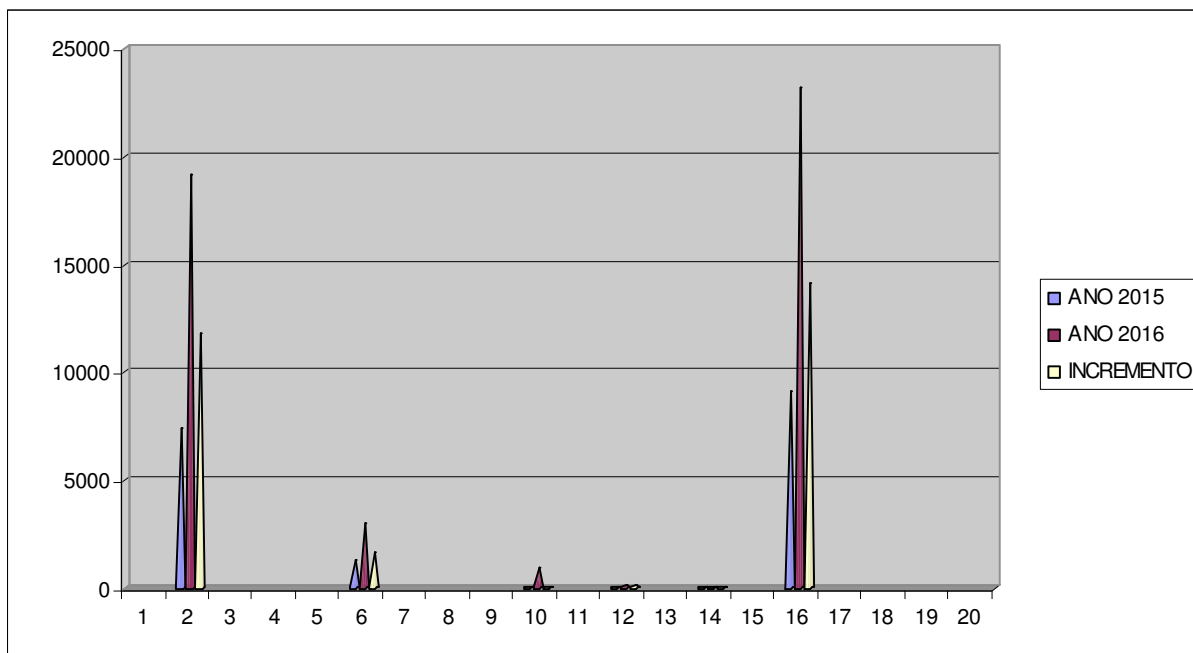
Gráfico Comparativo – Água e Esgoto - Exercício 2016 x Exercício de 2015



1.7. GESTÃO DE RESÍDUOS

GESTÃO DE RESÍDUOS	ANO 2015	ANO 2016	INCREMENTO	PERCENTUAL
Destinação de papel para reciclagem (DPaR) - Quantidade de papel e papelão destinado à reciclagem - kg - Período de Apurado - ANUAL	7.409	19.181	11.772	158,89%
Destinação de plásticos para reciclagem (DPIR) - Quantidade de plástico destinado à reciclagem - kg - Período de Apurado - ANUAL	1.323	2.952	1.629	123,13%
Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação e descarte adequado (DLed) - Quantidade de lâmpadas encaminhadas para descontaminação e descarte adequado - unidade - Período de Apurado - ANUAL	Não apurado	927	Não apurado	Não apurado
Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação e descarte adequado (DBat) - Quantidade de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação e descarte adequado - kg - Período de Apurado - ANUAL	18	102	84	466,67%
Destinação de resíduos de informática para reciclagem (DRinf) - Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias etc.) destinados para reciclagem e descarte adequado - kg - Período de Apurado - ANUAL	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado
Total de material reciclável destinado à cooperativas e associações (TMRca) - Quantidade de resíduos recicláveis destinado às cooperativas e associações - kg - Período de Apurado - ANUAL	9.060	23.162	14.102	155,65%

Gráfico Comparativo - Gestão de Resíduos - Exercício 2016 x Exercício de 2015



1.7.1. COLETA SELETIVA

A Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará é uma das prioridades do PLS/TRT7/CE. Desde de 2012, antes da aprovação do Plano de Logística Sustentável, o nosso Regional realiza a esse procedimento, em parceria com diversas Associações de Catadores de Materiais Reciclados, disseminando a responsabilidade social e a defesa do meio ambiente. Nossa Coleta está organizada de forma a atender a Política Nacional dos Resíduos Sólidos - Lei nº.12.305, de 2 de agosto de 2010 e o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Na verdade, a Coleta Seletiva Solidária já existia desde 2008, quando da criação da Comissão Permanente de Gestão Ambiental - CPGA, mas não atendia a todas as determinações do Decreto, vez que as Associações locais não atendiam a todas as determinações do Decreto.

Ainda não atingimos todas as Varas do Trabalho do Interior do Estado do Ceará, mas com o Projeto **“Ecosétima Intinerante”** pretendemos ampliar a Coleta Seletiva Solidária também para as áreas mais afastadas.

Por outro lado, os resíduos recicláveis descartados pelas Varas do Trabalho da Capital e das unidades da situadas na Sede são destinados às Associações de Catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006. Na verdade, a

Foram distribuídos coletores exclusivos para pilhas e baterias, coletores de pequeno porte, separando-se “material reciclável” e “material não reciclável” nas copas e coletores de grande porte para o recolhimento dos demais resíduos, separando-se todos os tipos, conforme cor específica. De outra parte, em parceria com a SEMACE e a A3P, foram distribuídos coletores exclusivos de papel, conforme ilustrações abaixo.



Quanto ao recolhimento dos **Resíduos de Informática (DRinf)** não foi possível realizar a apuração nos termos definido no PLS/TRT7/CE, pois não foi contabilizamos em "kg", mas apurado em "unidade".

1.7.1. LOGÍSTICA REVERSA

Este Tribunal vem observando nos procedimentos licitatórios, em atendimento ao Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - **Resolução CSJT nº. 103/2012**, previsão da Logística Reversa, especialmente, para aquisições de suprimentos de informática. Desta forma, no exercício de 2015, foram recolhidos pelos fabricantes/fornecedores destes materiais **122** itens e em 2016 foram recolhidos 181 suprimentos de informática já utilizados.



1.7.2. DESCONTAMINÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES

Este Regional, no exercício de 2014, encaminhou para empresa especializada um total de 2.100 lâmpadas fluorescentes, utilizadas em suas unidades, com intuito de proceder sua descontaminação e seu descarte adequado, atendendo as orientações da Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

Em 2015 não foi realizado tal procedimento, mas as lâmpadas fluorescentes foram coletadas e separadas em local de armazenamento adequado, com intuito de serem descartadas numa próxima contratação.

Devido aos cortes orçamentários impostos à Justiça do Trabalho, no exercício de 2016, também não foi possível realizar uma nova contratação, mas a Comissão Permanente de Gestão Ambiental - CPGA, atuando de forma pró-ativa, viabilizou o descarte adequado de 927 lâmpadas fluorescentes num Ecoponto de Fortaleza.

1.8. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

QUALIDADE DE VIDA	ANO 2015	ANO 2016	INCREMENTO	PERCENTUAL
Ações de qualidade de vida (AQV) – Quantidade de ações voltadas à qualidade de vida no trabalho que foram organizadas e/ou realizadas - ação - Período de Apurado - ANUAL	9	12	3	33,33%

Ações de qualidade de vida por colaborador (AQVC) - Número médio de participações em ações de qualidade de vida em relação a cada colaborador - participação/colaborador - Período de Apurado - ANUAL	Não apurado	Não apurado	-	-
Colaboradores por ações de qualidade de vida (CAQV) - Número médio de colaboradores que participaram em cada ação de qualidade de vida - colaborador/ação - Período de Apurado - ANUAL	Não apurado	60	-	-
Ações solidárias (AS) - Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e/ou realizadas - ação- Período de Apurado - ANUAL	Não apurado	5	-	-
Ações solidárias por colaborador (ASC) - Número médio de participações em ações solidárias em relação a cada colaborador - participação/colaborador - Período de Apurado - ANUAL	Não apurado	466	-	-
Colaboradores por ações solidárias (CAS) - Número médio de colaboradores que participaram em cada ação solidária – colaborador/ação - Período de Apurado - ANUAL	Não apurado	Não apurado	-	-
Ações de inclusão para colaboradores com deficiência (AI) - Quantidade de ações de inclusão para colaboradores com deficiência que foram organizadas e/ou realizadas – ação - Período de Apurado - ANUAL	Não apurado	6	-	-
Ações de inclusão para colaboradores com deficiência por colaborador (AIC) - Número médio de participações em ações de inclusão para colaboradores com deficiência em relação a cada colaborador – Período de Apurado - ANUAL	Não apurado	Não apurado	-	-

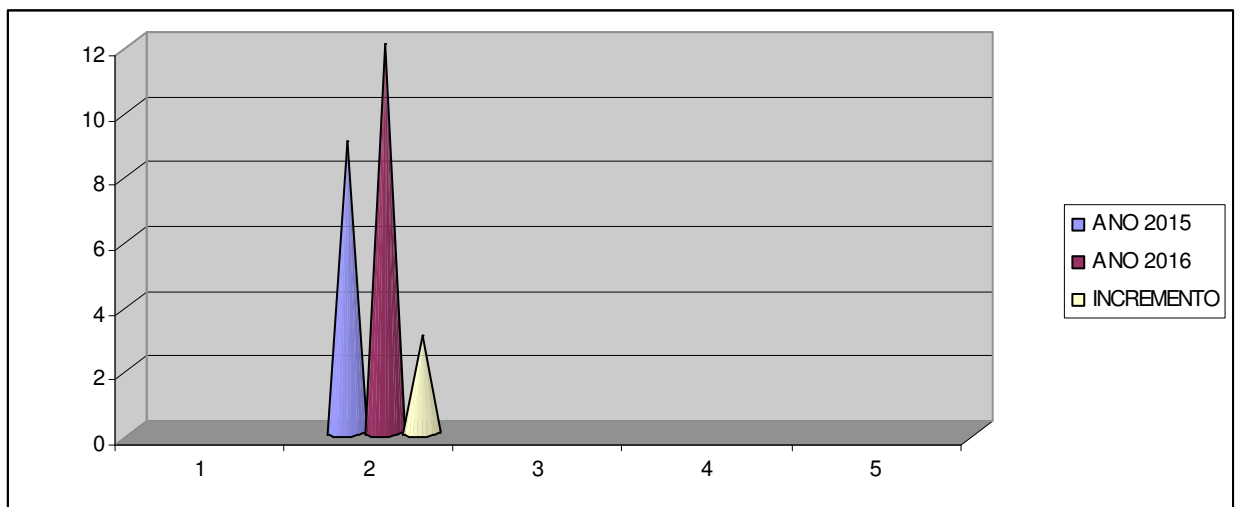
participação/colaborador				
Colaboradores por ações de inclusão para colaboradores com deficiência (CAI) - Número médio de colaboradores que participaram em cada ação de inclusão para colaboradores com deficiência – colaborador/ação – Período de Apurado - ANUAL	Não apurado	80	–	–

Observações: Com a edição do PLS/TRT7/CE se verificou que muitas das Ações de Qualidade de Vida e Inclusão Social realizadas por este Tribunal ainda não eram mensuradas corretamente. Diversos Eventos eram realizados, mas, usualmente, não se contabilizava o número de participantes.

Com a criação da Divisão de Saúde houve um incremento considerável no número de ações realizadas para melhoria da qualidade de vida.

Destacamos as seguintes Iniciativas/Eventos: a) **Ações de Qualidade de Vida** - Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Mês da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Servidor Público, Confraternização Natalina, Exposições Fotográficas sobre Trabalho Infantil, Sustentabilidade e Participação da XIV Semana Nacional de Museus, entre outros; b) **Ações de Inclusão Social** - Adaptações para PPNE (Acessibilidade), Modernização dos Elevadores TRT7 Sede e Fórum Autran Nunes com voz e braile, Bebedouros PPNE, Ampliação de Vagas para PPNE.

Gráfico Comparativo – Qualidade de Vida - Exercício 2016 x Exercício de 2015

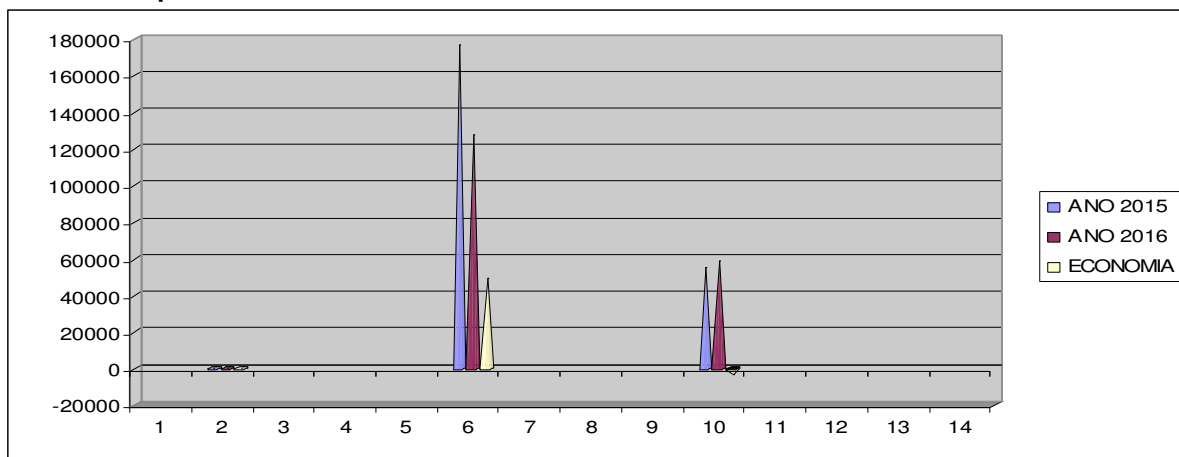


1.9. TELEFONIA

TELEFONIA	ANO 2015	ANO 2016	ECONOMIA	PERCENTUAL
Gasto médio do contrato de telefonia fixa (GmT) - Valor da fatura de telefonia fixa em relação ao total de linhas e ramais – R\$/linha - Período de Apurado - ANUAL	R\$ 321,20	R\$ 235,08	R\$ 86,12	26,81%
Gasto total do contrato de telefonia fixa (GtT) - Valor da fatura de telefonia fixa – R\$ - Período de Apuração - ANUAL	R\$ 176.019,78	R\$ 126.941,17	R\$ 49.078,61	27,88%
Gasto total de manutenção de telefonia fixa (GmMT -) - Valor da fatura de manutenção de telefonia fixa - R\$ - Período de Apuração - ANUAL	R\$ 54.964,65	R\$ 58.459,79	-R\$ 3.495,14	-6,36%

Observação: Ressaltamos que a principal medida de contenção de custos com telefonia adotada por este Tribunal foram as seguintes: a) Cada unidade do TRT7 Sede e do Fórum Autran Nunes escolheu apenas um ramal para fazer ligações para telefones móveis (celulares) e ligações de longa distância Nacional (LDN); b) ação de sensibilização para o uso do “cadeado eletrônico” (instrumento que permite a feitura de qualquer ligação externa somente através de senha), tanto para os ramais do PABX do TRT e PABX do Fórum; c) cancelamento de 08 (oito) linhas, sendo 05 (cinco) no TRT7 Sede e 03 (três) no interior do Estado. Ressalte-se que com essa medida somente com assinatura de linhas tivemos uma economia mensal de R\$ 616,64 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); d) suspensão, a partir de fevereiro de 2016 até deliberação ulterior, da eficácia do Ato TRT7 nº. 180/2010, baseado na Portaria nº 57 do TCU de 01/03/2016. O Ato suspenso regulamentava a utilização institucional da telefonia móvel (celular) por parte de algumas autoridades do nosso Regional, destinando valores mensais para as autoridades ali especificadas.

Gráfico Comparativo de Economia – Telefonia - Exercício 2016 x Exercício de 2015



1.10. VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA	ANO 2015	ANO 2016	ECONOMIA	PERCENTUAL
Valor do posto de vigilância de 44 horas (VIP44) – Gasto mensal com os postos de vigilância de 44 horas em relação à quantidade de postos de vigilância de 44 horas - R\$ - Período de Apurado - ANUAL	R\$ 2.839,33	R\$ 8.668,76	–	–
Valor do posto diurno de vigilância de 12 por 36 horas (VIP12x36D) - Gasto mensal com os postos diurnos de vigilância de 12 por 36 horas em relação à quantidade de postos diurnos de vigilância de 12 por 36 horas– R\$ - Período de Apuração - ANUAL	R\$ 5.700,86	–	–	–
Valor do posto noturno de vigilância de 12 por 36 horas (VIP12x36N) - Gasto mensal com os postos noturnos de vigilância de 12 por 36 horas em relação à quantidade de postos noturnos de vigilância de 12 por 36 horas – R\$- Período de Apuração - ANUAL	R\$ 6.841,99	–	–	–

Observação: Com os cortes orçamentários na Justiça do Trabalho houve redução dos postos de serviço de vigilância.

Os indicadores estão diferentes do novo Glossário do Resolução CNJ nº 201/2015 e somente foram apurados os índices atualizados, que seguiram no Questionário. Destaque-se, porém, que os **gastos com vigilância armada no exercício de 2016 (GVab)** foi R\$ 3.841.898,40.

De outra parte, a **quantidade de postos de vigilância armada no exercício de 2016 (QVab)** é 57 (cinquenta e sete) postos de serviço.

1.11. LIMPEZA

LIMPEZA	ANO 2015	ANO 2016	ECONOMIA	PERCENTUAL
Gasto com limpeza por área a ser limpa (Glal) - Valor gasto com pagamentos dos contratos de limpeza e/ou termos aditivos, inclusive decorrentes de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros, em relação à área construída - R\$/m ² - Período de Apurado - ANUAL	R\$ 3,57	–	–	–

Observação: Com os cortes orçamentários na Justiça do Trabalho houve redução dos postos de serviço de limpeza.

Os indicadores estão diferentes do novo Glossário do Resolução CNJ nº 201/2015 e somente foram apurados os índices atualizados, que seguiram no Questionário. Destaque-se, porém, que os **gastos com serviços de limpeza no exercício de 2016 (GLB)** foi **R\$ 1.915.393,68**. O valor corresponde ao **Contrato nº. 13/2012** e respectivo **17º Termo Aditivo**, equivalente ao mês de dezembro de 2016.

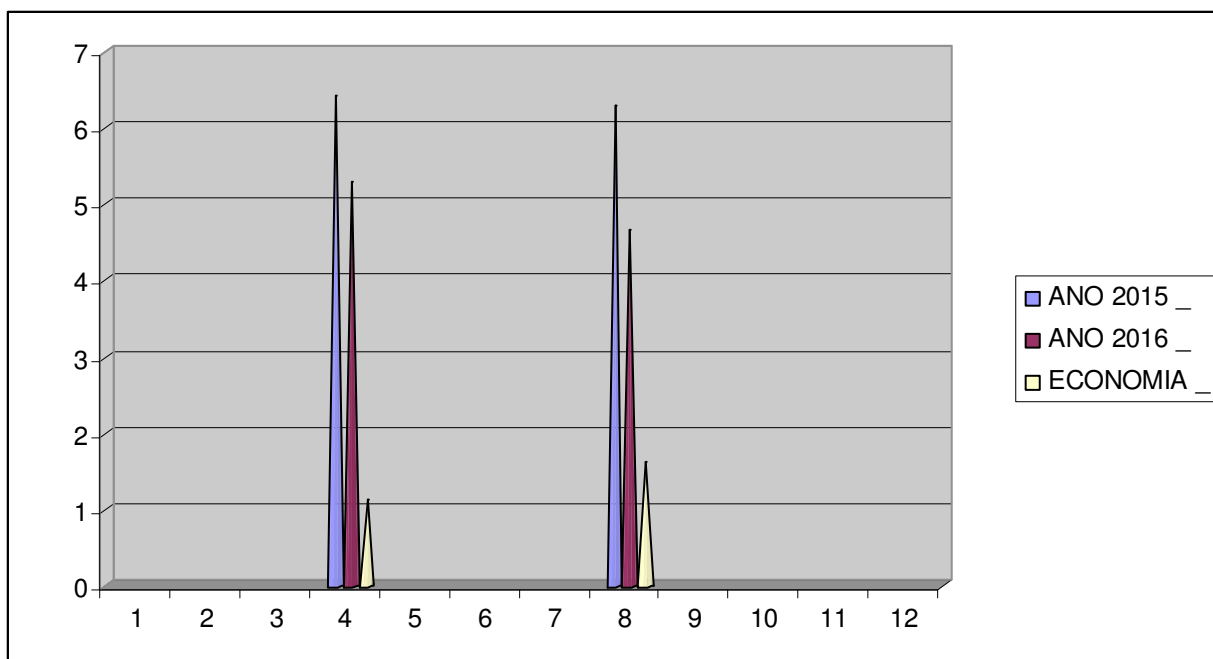
A **Área Contratada** engloba o total: **47.896,72m2** (Fonte: 14º e 17º Termos Aditivos ao Contrato nº. 13/2012).

O Gasto relativo com Contratos de Limpeza (**GRL**) foi de **39,99m2**.

1.12. COMBUSTÍVEL

COMBUSTÍVEL	ANO 2015	ANO 2016	ECONOMIA	PERCENTUAL
Consumo de etanol da frota oficial de veículos (CFOet) - Quantidade de quilômetros rodados pelos veículos oficiais movidos a etanol em relação ao litro de etanol - km/l - Período de Apurado - ANUAL	—	—	—	—
Consumo de diesel da frota oficial de veículos (CFOdie) - Quantidade de quilômetros rodados pelos veículos oficiais movidos a diesel em relação ao km/l Período de Apuração - ANUAL	6	5	1,12	0,17
Consumo de gasolina ou etanol da frota oficial de veículos tipo flex (CFOfl) - Quantidade de quilômetros rodados pelos veículos oficiais tipo flex em relação ao litro de gasolina ou etanol km/l - Período de Apuração - ANUAL	6	5	1,62	25,83%

Gráfico Comparativo de Economia – Combustível - Exercício 2016 x Exercício de 2015

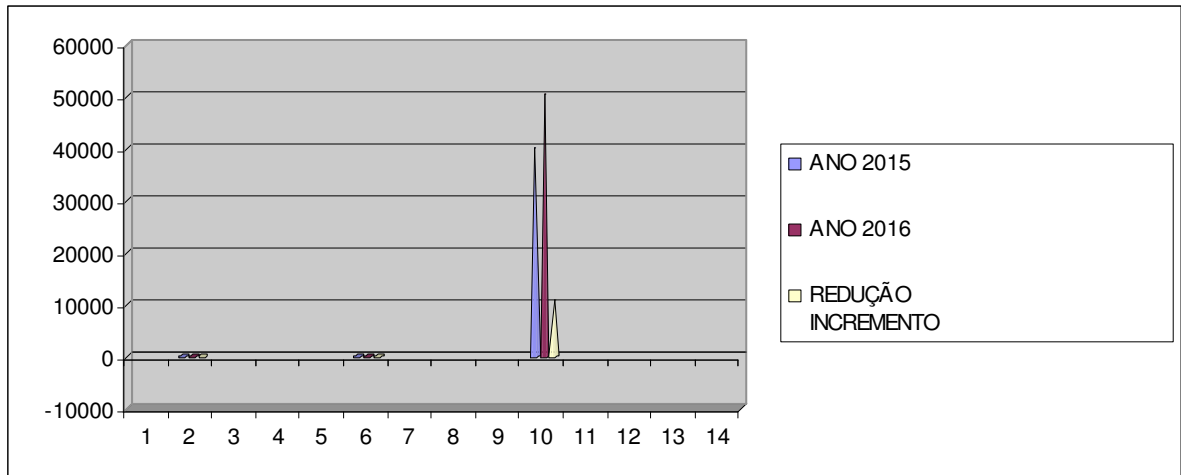


1.13. VEÍCULOS

VEÍCULOS	ANO 2015	ANO 2016	REDUÇÃO INCREMENTO	PERCENTUAL
Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais por servidores (VS) - Quantidade de veículos utilizados no transporte de servidores, documentos e demais atividades funcionais em relação ao número total de servidores e trabalhadores auxiliares – veículo/servidor – Período de Apurado - ANUAL	0,0122	0,0111	0,0011	9,10%
Veículos para transporte de magistrados (VM) - Quantidade de veículos utilizados exclusivamente com a finalidade de transporte de magistrados por magistrado – veículo/magistrado - Período de Apuração - ANUAL	0,163	0,1765	-0,0135	-8,26%
Gasto com a manutenção dos veículos da frota em relação	R\$ 39.901,44	R\$ 50.567,27	R\$ 10.665,83	26,73%

ao à quantidade de veículos da frota (**GMV**) - Valor gasto com o pagamento da fatura referente à contratação de manutenção de veículos – R\$/veículo - **Período de Apuração - ANUAL**

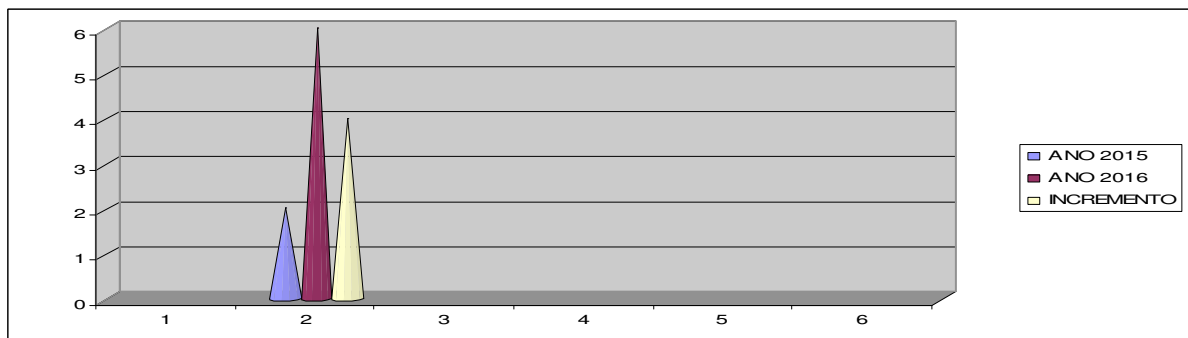
Gráfico Comparativo de Economia – Veículos - Exercício 2016 x Exercício de 2015



1.14. CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	ANO 2015	ANO 2016	INCREMENTO	PERCENTUAL
Quantidade de ações de sensibilização e capacitação em educação socioambiental (CCESa) - Quantidade de ações de sensibilização e capacitação em educação socioambiental que foram organizadas e/ou realizadas - ação - Período de Apurado - ANUAL	2	6	4	200,00%

Gráfico Comparativo de Incremento – Capacitação em Educação Socioambiental - Exercício 2016 x Exercício de 2015



2. EVOLUÇÃO DE DESEMPENHO DO PLS/TRT7/CE - EXERCÍCIO DE 2016

Uma vez que o Plano de Logística Sustentável do TRT-7ª Região - **PLS/TRT7/CE** foi aprovado pelo Pleno deste Regional somente em **junho de 2016**, a **Comissão Gestora** do aludido Plano (Portaria TRT7/DG nº. 167/2016, revogada pela Portaria TRT7/DG nº. 63/2017) deliberou que as **metas** referentes aos Planos de Ação/Projetos da Justiça do Trabalho do Ceará seriam **definidas a partir de 2017**, tomando-se por base os **dados coletados em 2016**, conforme disposto no Item 5.1.5 do referido Plano.

Diante do exposto, não temos como fazer uma análise da evolução, de modo a atender o disposto no **item II, art. 23, da Resolução CNJ nº. 201/2015**.

Em que pese este impedimento, foram demonstrados os resultados alcançados no exercício de 2016 em comparação ao exercício de 2015, de maneira resumida, no item anterior, mas alguns índices não foram apurados o a análise de cumprimento de meta não pôde ser elaborada.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS OU MODIFICADAS PARA O ANO SUBSEQÜENTE

Como a nova edição do Glossário do PLS, anexo da Resolução CNJ nº. 201/2015, foi atualizada após a edição do PLS/TRT7/CE, percebemos que haverá necessidade de revisar diversas ações, fórmulas e indicadores.

Esta revisão ainda está sendo efetuada pela Comissão Gestora do PLS/TRT7/CE, portanto neste Relatório ainda não poderemos enumerar as atualizações a serem executadas. De mais a mais, torna-se essencial, também, a revisão da Matriz de Responsabilidade.

3.1. RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO - ECONOMIA DE DESPESAS

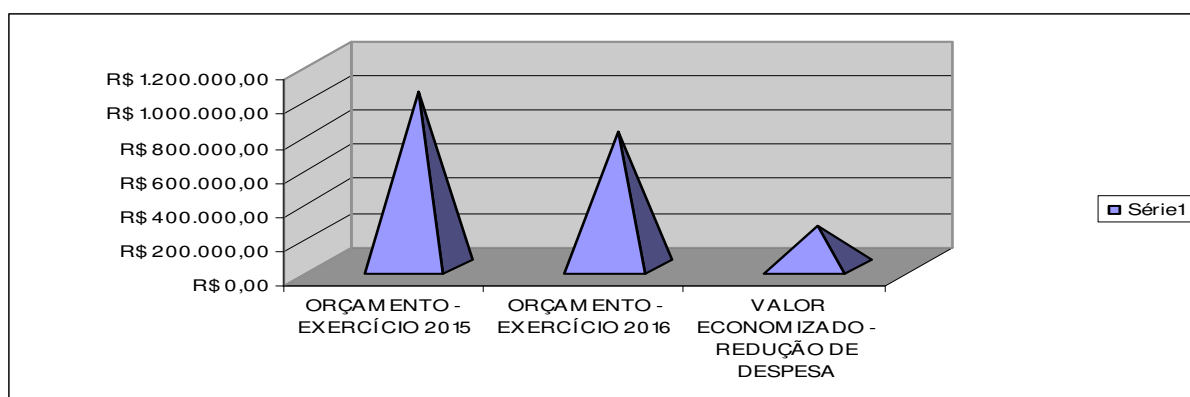
O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com a edição **Ato TRT7 nº. 57/2016** realizou um controle mais rígido quanto às aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes, além de promover uma revisão/ajuste de diversas contratações de serviços.

Na área das aquisições e distribuição de materiais de consumo, podemos destacar a atuação da **Divisão de Material e Patrimônio - DMP**, que em consonância com o **art. 9º** do supracitado Ato, encaminhou o **Memorando Circular TRT7/DMP nº. 01/2016**, através do **PROAD nº. 766/2016**, onde as Unidades anexaram seus Relatórios acerca da situação exata dos seus "estoques" de material, o que viabilizou o ajuste dos pedidos dentro da real necessidade de cada unidade. Algumas Unidades que possuíam alguns itens de materiais de consumo em excesso, fizeram a devolução ao Setor de Almoxarifado - SAL deste Regional. Este, por sua vez, procedeu a entrada extra-orçamentária no estoque, quando foi o

caso e, posteriormente, fez a redistribuição dos aludidos itens, para as Unidades que deles necessitavam. Outra atuação que merece destaque é a da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, com a readequação do Parque de Impressoras, mencionada no Item 1.4 do presente Relatório, que impactou na redução considerável do consumo de suprimentos de informática.

Esse controle quanto aos pedidos de materiais viabilizou a **racionalização do consumo deste Regional, proporcionando uma economia de R\$ 235.973,88** (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) em comparação aos gastos do exercício de 2015. Em termos percentuais, a economia foi de **23% (vinte e três por cento)**, conforme se observa no gráfico abaixo.

Gráfico Demonstrativo de Economia com Despesas de Material de Consumo - Cumprimento do Ato TRT7 nº. 57/2016



Fontes: SCMP e SIAFI

3.2. ANÁLISE CRÍTICA

O momento de implantação na Justiça do Trabalho do **PLS/TRT7/CE** foi muito oportuno, vez que com as limitações orçamentárias impostas à Justiça do Trabalho, o Tribunal já estava adotando medidas de contenção de despesas e redução do consumo. Efetivamente, o **Ato TRT7 nº. 57/2016**, contribuiu bastante para o alcance dos resultados indicados no Item 1 deste Relatório. Entretanto, como a nova edição do Glossário do PLS, anexo da Resolução CNJ nº. 201/2015, se deu posteriormente à elaboração do supracitado Plano por este Tribunal, alguns indicadores não se adequavam totalmente aos parâmetros ali estabelecidos. A Revisão do PLS/TRT7/CE tornou-se, portanto, essencial logo no início de sua implantação.

Ademais, a maioria dos gestores envolvidos no PLS/TRT7/CE possuía e ainda possui Quadro de Pessoal Deficitário, fato que prejudicou e continua prejudicando o acompanhamento dos indicadores.

A inexistência de cultura atinente a necessidade de apuração das ações de sustentabilidade impôs que o análise dos resultados alcançados nos 14 (quatorze) Temas que compõem o PLS/TRT7/CE ficassem

sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Gestão Ambiental - CPGA. A aludida Comissão solicitou à Diretoria-Geral que determinasse maior envolvimento dos gestores pelos Temas relacionados às suas unidades.

Nesse sentido, quando da Revisão do PLS/TRT7/CE, será realizada sensibilização para o tema e revisão da Matriz de Responsabilidade, com comunicação expressa aos gestores envolvidos.

Apesar das dificuldades apontadas, principalmente orçamentária e de pessoal, os resultados obtidos superaram os entraves encontrados.

CONCLUSÃO

Do presente acompanhamento e monitoramento da Implementação do PLS/TRT7/CE, observamos que tivemos alguns avanços e significativa redução do consumo em determinados itens, mas é necessário a revisão imediata do aludido Plano, com indicação de nova metodologia de apuração dos indicadores e definição de metas.

É o Relatório.

Fortaleza-Ceará, 30 de março de 2017.

DEVEN MOURA MILLER

Diretora da Divisão de Material e Patrimônio - DMP

Membro do Núcleo de Responsabilidade Socioambiental - Ecosétima/CPGA (Portarias TRT7. nº. 885/2010 e 284/2016)

Sub-Cordenadora da Comissão Gestora do PLS/TRT7/CE (Portaria TRT7. DG nº. 63/2017)

SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS

Coordenadora do Núcleo de Responsabilidade Socioambiental - Ecosétima/CPGA (Portarias TRT7. nº. 885/2010 e 284/2016)

Secretária da Comissão Gestora do PLS/TRT7/CE (Portaria TRT7. DG nº. 63/2017)

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF

Membro da CPGA (Portaria TRT7. nº. 284/2016)

Coordenadora da Comissão Gestora do PLS/TRT7/CE (Portaria TRT7. DG nº. 63/2017)